



6557220

08786.000206/2024-37



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 11/2024/COPAC/MI-FUNAI

Em 07 de maio de 2024

À Direção Nacional do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital nº 09/2024 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Acervos Digitais Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Despacho CODIC (6536482), a comissão designada por meio da Portaria MI/Funai nº 18, de 17 de abril de 2024, se reuniu nos dias 2 e 7 de maio de 2024 para realizar a análise dos currículos dos candidatos ao Edital nº 09/2024 (6501618), para o perfil "Gestão Científica de Documentação de Acervos Digitais Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso superior Arquivologia ou outras áreas afins das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com o Projeto, sendo desejáveis titulações em níveis de pós-graduação em áreas de conhecimento diretamente relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas e conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) e sobre bases de dados e repositórios digitais (como ATOM, PHL, Tainacan e DSpace).

Experiência profissional: Comprovada experiência profissional ou acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos na organização, preservação e processamento técnico de acervos documentais de caráter histórico-cultural e em procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais, sendo um diferencial ter atuado na gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 10 (dez) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos		Bianca França (6535661)	Denise Portugal (6535666)	Igor Lopes (6535669)	Jade Mendes (6535672)	Lucas Henrique (6535676)	Luciane Azambuja (6535680)	Luís Sérgio (6535684)	Luiza Nascimento (6535691)	Rosely Curi (6535699)	Sergio Luiz (6535701)
Requisito eliminatório	Graduação em Arquivologia ou outras áreas das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com o Projeto.	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Formação complementar (Até 06 pontos, com pontuação apenas para o maior nível de formação apenas)	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado em	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-

	áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 02 pontos)										
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado em áreas de concentração relacionadas com os objetos do Projeto (Até 03 pontos)	03	-	-	-	-	-	-	-	03	-
	Conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) (Até 01 ponto)	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	Conhecimentos sobre bases de dados e repositórios digitais de acervos arquivísticos e museológicos, como ATOM, PHL, Tainacan e DSpace (Até 02 pontos)	02	02	-	01	-	-	01	-	-	-
SUBTOTAL (até 06 pontos)		06	05	-	01	-	-	02	-	03	-
Requisito eliminatório	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na organização, preservação e processamento técnico de acervos documentais de caráter histórico-cultural e em procedimentos envolvidos na preservação de arquivos digitais	SIM	SIM	-	SIM	NÃO	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Requisitos de caráter classificatório (Até 14 pontos)	Comprovada experiência profissional em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas										
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 06 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 10 pontos)	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 14 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (até 14 pontos)		0	10	-	0	-	-	02	-	-	-
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)		06	15	-	01	-	-	02	-	-	-

3. Considerando as 10 (dez) candidaturas submetidas, 5 (cinco) atenderam simultaneamente os 2 (dois) requisitos eliminatórios, habilitando-se à avaliação dos requisitos classificatórios, sendo eles: **Bianca França** (6535661); **Denise Portugal** (6535666); **Jade Mendes** (6535672); **Luís Sérgio** (6535684); **Rosely Curi** (6535699). Embora o currículo submetido pela candidata **Luiza Nascimento** (6535691) apresente elementos de experiência compatível com o requisito, o desempenho de tais funções foi realizado em atividades de estágio, as quais não são passíveis de enquadramento enquanto experiência de natureza profissional, haja vista que, o Projeto de Lei nº 2.762/2019, que prevê a inclusão de artigo à Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para considerar como experiência profissional o estágio curricular realizado pelo estudante, ainda encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.
4. Após a análise dos requisitos eliminatórios, a comissão iniciou a avaliação dos currículos que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital de seleção.
5. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar relativos à titulação obtida, os candidatos Bianca França e Rosely Curi comprovaram titulação em nível de Doutorado em área de concentração compatível com os objetos do Projeto, tendo obtido, assim, 3 (três) pontos. A candidata Denise Portugal comprovou titulação em nível de Mestrado em área compatível com os objetos do Projeto. O candidato Luís Sérgio comprovou a obtenção de certificação em nível de especialização em área de concentração compatível com o perfil a ser selecionado, com a carga horária mínima exigida no Edital, obtendo, assim, 01 (um) ponto. A candidata Jade Mendes não comprovou titulação em nível de Pós-Graduação.
6. No que se refere ao requisito de formação complementar relativo aos conhecimentos sobre programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP): as candidatas Bianca França e Denise Portugal comprovaram os conhecimentos exigidos por meio de experiências de formação complementar e atuação profissional; os candidatos Jade Mendes, Luís Sérgio e Rosely Curi não comprovaram conhecimentos em programas de tratamento de imagens digitais e protocolos de transferência de arquivos (FTP) na documentação submetida.
7. No que se refere ao requisito de formação complementar relativo aos conhecimentos sobre bases de dados e repositórios digitais de acervos arquivísticos e museológicos, como ATOM, PHL, Tainacan e DSpace: as candidatas Bianca França e Denise Portugal comprovaram os conhecimentos exigidos por meio de experiências de formação complementar e atuação profissional; o candidato Luís Sérgio, embora tenha demonstrado conhecimentos relativos a bases de dados e repositórios digitais de acervos arquivísticos, não comprovou conhecimentos específicos sobre bases de dados e repositórios digitais de acervos museológicos, obtendo, assim, 01 (um) dos 02 (dois) pontos possíveis para o requisito. A candidata Jade Mendes comprovou conhecimentos apenas na plataforma Tainacan, não tendo apresentado conhecimentos específicos em outras bases de dados e repositórios digitais, obtendo, assim, 01 (um) dos 02 (dois) pontos possíveis.
8. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, a Comissão reconheceu a comprovação de 07 (sete) anos de experiência profissional da candidata Denise Portugal, compreendida pela experiência profissional enquanto Gestora Científica de Acervos Digitais Indígenas em projeto de cooperação técnica internacional entre os anos de 2017 e 2023. O candidato Luís Sérgio, embora tenha apresentado experiência de 02 (dois) anos em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais enquanto "Líder do Projeto Estação Biblioteca Virtual em Saúde", a atuação profissional não está no campo do patrimônio cultural, não tendo, por esse motivo, sido reconhecida pela Comissão como passível de pontuação. As candidatas Bianca França e Rosely Curi não comprovaram experiência profissional específica em gestão de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural na documentação submetida.
9. Assim, a Comissão de Seleção entende que a candidata **Denise Portugal** (6535666) é aquela que possui o perfil indicado pelos critérios definidos pelo Edital, tendo obtido 15 pontos dos 20 (vinte) pontos máximos estabelecidos.
10. Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Especialista em Indigenismo**, em 07/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Especialista em Indigenismo**, em 07/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Especialista em Indigenismo**, em 07/05/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6557220** e o código CRC **BAB8CB8D**.